

Criar2009 > Concurso de Ideias Criativas

REGULAMENTO

O Concurso Criar2009 tem por objectivo estimular e premiar o desenvolvimento de Ideias Criativas em Portugal no âmbito do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação.

1. PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos os indivíduos, de qualquer idade e formação, portadores de nacionalidade portuguesa ou residentes em Portugal.

1.1 Excluídos. Estão excluídos de participação os elementos do júri, membros do Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação e da Rede de Coordenação Nacional da Estratégia de Lisboa

1.2. Autoria. A autoria pode ser individual ou colectiva.

1.3. Quantidade de Ideias. Cada autor pode participar com quantas ideias desejar, desde que apresentadas em separado.

1.4. Identificação. O Autor, ou agrupamento, pode identificar-se com o nome próprio ou pseudónimo, mas tem de indicar um endereço de correio electrónico fidedigno para confirmação de autenticidade e contactos.

2. MODO DE PARTICIPAÇÃO

As Ideias Criativas são apresentadas em formato vídeo (nos Termos de utilização das Condições Gerais do serviço SAPO Vídeos

(http://ajuda.sapo.pt/bandalarga/sapo_video/geral/Condi_es_Gerais_do_servi_o_S.html)

2.1. Vídeos:

- a) A duração máxima de cada vídeo é de 5 minutos. A duração recomendada é de 3m.
- b) Os vídeos não podem exceder o limite de armazenamento de 100 MB;
- c) Não existe limite de vídeos submetidos por cada participante;
- d) A coreografia do vídeo deverá ser baseada em situações do dia-a-dia;
- e) Os vídeos não podem ter sido exibidos comercialmente em sala, em televisão, DVD ou qualquer outro formato de distribuição comercial. No entanto, são aceites vídeos exibidos ou distribuídos não comercialmente;
- f) Não serão aceites vídeos disponíveis em qualquer outro site, que não seja o site <http://videos.sapo.pt/criar2009> ou outro link directo designado e divulgado, previamente, pelo Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e pela PT Comunicações;

2.2. Processo. Os vídeos são enviados por Upload no canal Criar2009 através do Sapo Videos em <http://videos.sapo.pt/criar2009>.

a) Formulário. O Upload do vídeo é acompanhado do preenchimento de um formulário onde são informações obrigatórias relativas ao/s participantes/s

- a. Nome;
- b. Data de Nascimento

- c. E-mail;
- d. Morada completa;
- e. Telefone de contacto do Participante.

Todas as informações submetidas pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente a permitir a participação no Concurso

2.3. Visibilidade. Uma vez enviados e após visionamento prévio os vídeos passarão a estar disponíveis sem restrições de acesso no site de vídeos do Sapo. Os vídeos “Criar2009” ficarão abertos a comentários dos utilizadores.

3. CONTEÚDOS

As Ideias Criativas podem abranger qualquer temática mas, por uma questão de facilidade de consulta, são distribuídas por três categorias:

- Visões [Ideias de natureza conceptual, podendo, por exemplo, ser uma simples declaração ou apresentação]
- Design [Ideias de criação de um objecto, forma ou estrutura, funcional ou artística]
- Tecnologias [Ideias de uma aplicação ou solução informática]

O autor pode não indicar qualquer categoria (campo não obrigatório do formulário).

4. PROPRIEDADE

Para todos os efeitos legais os vídeos e as Ideias Criativas são propriedade dos seus autores, contudo ao enviar o vídeo para um site público o autor deve ter consciência de que o mesmo fica sujeito às Condições Gerais do serviço SAPO Vídeos, o que implica o seu visionamento aberto e eventual reprodução.

5. DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

- a. Ao enviar um vídeo o participante garante que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo, garantindo que o seu vídeo e a respectiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros;
- b. Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nos vídeos, de que a sua imagem poderá ser divulgada no site <http://videos.sapo.pt/criar2009>, em qualquer outro link do Portal SAPO, da PT Comunicações, em press releases de qualquer uma das empresas do Grupo PT, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação;
- c. Os participantes garantem igualmente que as mencionadas pessoas são maiores de 10 anos, pelo que não estão sujeitas ao estipulado na Lei 35/2004, de 29/07 (regulamentação do Código de Trabalho). A PT Comunicações será alheia e não lhe poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido na presente alínea. A participação neste concurso é considerada como entendimento e aceitação da presente condição;
- d. O participante responsabiliza-se perante a PT Comunicações, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação do seu vídeo;

5. PRAZOS

Os vídeos poderão ser enviados a partir da data de publicação deste Regulamento e até ao dia 31 de Julho de 2009 (altura em que o serviço de Upload será encerrado).

6. JÚRI

O júri é constituído por:

-Carlos Zorrinho, Leonel Moura, Manuel Lima, Elvira Fortunato, António Câmara, João Fernandes, Celso Martinho, Joana Vasconcelos

6.1. Funções do Júri. Cabe ao júri a selecção das 10 Ideias mais Criativas, podendo no entanto o júri decidir seleccionar menos que 10 Ideias.

6.2. Recurso. Da decisão do júri não haverá recurso.

7. PRÉMIOS

Aos autores das Ideias mais Criativas é atribuído um Prémio pecuniário no valor de 1.000 Euros.

a) Evento. A entrega dos Prémios terá lugar em evento público a anunciar.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- a. A participação no Passatempo está vedada a todos os trabalhadores ou membro dos órgãos sociais do Grupo PT e do Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e/ou de sociedades que com aquelas se encontrem em relação de grupo neste acção e de todos aqueles que se encontrem objectivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo. A violação do disposto neste ponto determina a anulação da participação. Em caso de anulação da participação do vencedor, o prémio não será atribuído;
- b. A PT Comunicações e o Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade reservam-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Concurso.
- c. Os participantes autorizam o Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações a exibir os vídeos apresentados no Passatempo em acções promocionais relacionadas com o Prémio;
- d. A listagem com o nome dos vencedores estará disponível no site do Concurso “Criar 2009” em <http://videos.sapo.pt/criar2009> ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pelo Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e pela PT Comunicações, consentindo aqueles, desde já, numa eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, para efeitos de publicação dos resultados do Concurso e autoria dos vídeos. Ao participar no Passatempo os participantes dão o seu expresso consentimento para este efeito;
- e. O Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação no site <http://videos.sapo.pt/criar2009> ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pelo Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e pela PT Comunicações.
- f. O Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações reservam-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de actuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais;
- g. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que o Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações se reservam o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra;
- h. No caso de participantes menores, a declaração de aceitação terá de ser efectuada pelo respectivo encarregado de educação. Os vídeos só serão aceites a concurso após verificação desta condição;
- i. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pelo Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e pela PT Comunicações;

- j. O Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações determinarão o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente nas presentes regras, sendo a única autoridade interpretativa das mesmas, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste Concurso, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio;
- k. O Gabinete do Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e a PT Comunicações não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do Concurso, e exoneram-se de qualquer responsabilidade daí emergente;
- l. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução deste Concurso, que não seja resolvido por mútuo acordo entre as partes, estas elegem como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.